



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º341, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE PARA A SERVIDORA MARIA DA GRAÇA LIMA AFONSO, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARIA DA GRAÇA LIMA AFONSO, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, no valor de R\$ 918,76(novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), para pagamento em 02(duas) parcelas de R\$459,38(quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 129/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de outubro de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração